

Recurso Tributário nº 334/2022

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAS - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - REQUERIMENTO DE BAIXA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DOS EXERCÍCIOS 2021 E 2022 - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS APÓS OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS - CRÉDITOS CONSTITUÍDOS DE ACORDO COM A LEI LOCAL - TRIBUTAÇÃO HÍGIDA E DEVIDA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 334/2022**, em que é recorrente **C.T.I. CENTRO DE TREINAMENTO INTEGRADO LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 21 de junho de 2022 e presidido pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann, a Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos e o Conselheiro Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 28 de junho de 2022.

Assinam digitalmente esse documento:

Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente

Charles Douglas Correa - Relator



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CF-5569-D134-558D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 28/06/2022 13:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 30/06/2022 07:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C9CF-5569-D134-558D>